



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

COMUNICADO AO MERCADO

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia") (B3: LAND3; Bloomberg: LAND3:BZ; Refinitiv: LAND3.SA) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao Ofício 940/2022-SLS, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o atual estágio e o cronograma da implementação das estruturas de auditoria interna, controles internos, *compliance* e riscos corporativos, nos termos do Ofício B3 049/2021-PRE.

- (i) **Compliance:** As funções de *compliance* foram devidamente implementadas, encontrando-se sob responsabilidade da Gerência de Governança e Relações com Investidores. As funções de *compliance* incluem, dentre outras: (a) analisar situações não previstas no Código de Conduta e definir procedimentos; (b) apurar as ocorrências relatadas no canal de denúncias e direcioná-las para devida apuração e investigação, submetendo suas conclusões ao Comitê de Auditoria para determinação das medidas disciplinares aplicáveis aos casos concretos; (c) revisar anualmente o Código de Ética e Conduta e atualizá-lo sempre que necessário, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração; e (d) promover treinamentos periódicos a respeito do conteúdo do Código de Ética Conduta e das demais políticas e procedimentos da Companhia.
- (ii) **Gerenciamento de Risco e Controles Internos:** As funções de gerenciamento de riscos e controles internos, conforme descritas em sua Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos, estão sob responsabilidade da Gerência de Governança e Relações com Investidores. Como evolução dos trabalhos realizados e visando efetuar uma nova análise dos riscos a que está exposta no curso de suas atividades, a Companhia contratou a consultoria Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda ("Deloitte") para auxiliar na reestruturação do Processo de Gestão de Riscos Empresariais e Controles Internos, Como resultado desse trabalho, um novo mapa de riscos da Companhia encontra-se em fase final de elaboração. Como desdobramento deste novo mapa de riscos, será contratada uma consultoria para a estruturação dos controles internos da Companhia. A Companhia estima que esses processos estarão concluídos até o final de 2022.
- (iii) **Auditoria Interna:** Mediante a conclusão da reestruturação do Processo de Gestão de Riscos Empresariais e Controles Internos, a Companhia contratará, anualmente, um auditor independente registrado na CVM para exercer a função de auditoria interna, conforme faculta o artigo 23, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado. A



auditoria interna será responsável por, dentre outros, aferir a qualidade e adequação dos controles internos e do cumprimento de normas e regulamentos associados às operações da Companhia. A Companhia estima realizar o trabalho de auditoria interna no primeiro trimestre de 2023.

Nos termos do Ofício 940/2022-SLS, este comunicado foi aprovado e subscrito pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

São Paulo, 9 de setembro de 2022.

Tereza Cristina Grossi Togni
Marcos Reinaldo Severino Peters
Marcel Cecchi Vieira
Ricardo Baldin
Magali Rogeria de Moura Leite
Membros do Comitê de Auditoria
Estatutário

José Humberto Prata Teodoro Junior
Diretor Presidente e de Relações com
Investidores